



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº	14/2020
Folha nº	05
Ass.:	[Assinatura]
Câmara Municipal de Marilac	

PORTARIA Nº 174, de 03 de agosto de 2020.

(Processo nº 14/2020)

CERTIFICO que este ato foi publicado
no quadro de publicações da Câmara
Municipal de Marilac.

Marilac (MG) Em, 03/08/2020

[Assinatura]
SECRETARIA DA CÂMARA

DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL
COM A FINALIDADE
DE AVALIAR E EMITIR
PARECER SOBRE PROPOSTA
DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais e as constantes do inciso XVIII do art. 76 e art. 88 do Regimento Interno, conforme indicações formalizadas em reunião da Câmara, das Lideranças dos Blocos Parlamentares da Maioria e da Minoria, posteriormente objeto de substituição de membro,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar Comissão Especial, com a finalidade de atender à norma prevista no § 1º do art. 184 do Regimento Interno, conforme indicação das Lideranças, composta pelos seguintes Vereadores:

Adirson Getúlio da Silva
Altamiro Ferreira da Silva
Alex Souto Simões

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Câmara Municipal de Marilac, 4 de agosto de 2020.

[Assinatura]
Lindomar da Silva Lima
Presidente